

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
103585

Número do Processo - SEI  
202300005032714

|  |  |                                                                                                                                       |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

| Responsável                            | Função                       | Equipe                             | Telefone    | Email                          |
|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| HEITOR RODRIGUES DE DEUS               | Integrante Administrativo    | Equipe de Planejamento             | 62 32013800 | heitor.deus@goias.gov.br       |
| MARIANA LOPES DA SILVA                 | Integrante Administrativo    | Equipe de Planejamento             | 62 32013755 | marylopes22@gmail.com          |
| JHENNIFER GOMES PARENTE                | Agente de Contratação Direta |                                    | 62 32013800 | jhennifer.parente@goias.gov.br |
| MARIANA LOPES DA SILVA                 | Apoio                        | Equipe de Apoio                    | 62 32013755 | marylopes22@gmail.com          |
| RENATO RODRIGUES RIBEIRO               | Agente de Contratação Direta |                                    | 62 32013800 | renato.ribeiro@saude.go.gov.br |
| ROBERTO MARINHO JUNIOR                 | Integrante Administrativo    | Equipe de Planejamento             | 62 32013718 | roberto.junior@goias.gov.br    |
| MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES | Fiscal de contrato           | Equipe de Fiscalização de Contrato | 62 32014261 | mariafscoelho@yahoo.com.br     |
| NEIDE DA SILVA FREITAS                 | Apoio Substituto             | Equipe de Apoio                    | 62 32013718 | neide.freitas@goias.gov.br     |
| MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES | Integrante Técnico           | Equipe de Planejamento             | 62 32014261 | mariafscoelho@yahoo.com.br     |
| ROBERTO MARINHO JUNIOR                 | Apoio Substituto             | Equipe de Apoio                    | 62 32013718 | roberto.junior@goias.gov.br    |
| NEIDE DA SILVA FREITAS                 | Integrante Administrativo    | Equipe de Planejamento             | 62 32013718 | neide.freitas@goias.gov.br     |
| RONAN DIAS RIBEIRO                     | Integrante Requisitante      | Equipe de Planejamento             | 62 32017448 | spj.cemac.saude@goias.gov.br   |

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.